


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
36ª VARA CÍVEL

 Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro -
 CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0214143-26.2008.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Monitória - Pagamento**
 Requerente: **Intra S/A Corretora de Câmbio e Valores**
 Requerido: **Pkf Armas e Munições Ltda - Epp**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE
 EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU PKF ARMAS E
 MUNIÇÕES LTDA - EPP, expedido nos autos da ação de Monitória - Pagamento movida
 por INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES em face de PKF ARMAS E
 MUNIÇÕES LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0214143-26.2008.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,
 Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO
 TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, que levará a leilão os bens abaixo descritos,
 por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP
 sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalizuk.com.br), nas condições seguintes:**

1 - DESCRIÇÃO DOS BENS:

**LOTE 001 - 03 (TRÊS) ESPINGARDAS BOITO BSA 5T 84, PUMP CALIBRE 12 COM
 CORONHA EM MADEIRA, ACABAMENTO OXIDADO, avaliadas em R\$ 3.080,00, cada uma.
 OBS: Consta nos autos de penhora de fls. 1992, que as referidas armas são de demonstração
 (usadas). Avaliação total dos bens: R\$ 9.240,00 (março/2022).**

**LOTE 002 - 330 (TREZENTOS E TRINTA) CARTUCHOS CALIBRE 12, MARCA CBC
 (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS), MUNIÇÃO NOVA. Avaliação total dos
 bens: R\$ 1.914,00 (março/2022).**

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS (LOTES 01 e 02) - R\$ 11.154,00 (março/2022 -
 Conforme fls. 1992 dos autos).**

3 - VISITAÇÃO: Quadra CLN 108 Bloco D, s/n, Asa Norte, CEP: 70744-540 - Brasília/DF. Em
 caso de recusa do fiel depositário Sergio Eustáquio Lara Domingues (CPF: 491.897.191-15), o (a)
 interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções
 cabíveis.

**4 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 22/03/2024 às 10h00min, e termina em
 27/03/2024 às 10h00min; 2º Leilão começa em 27/03/2024 às 10h01min, e termina em
 19/04/2024 às 10h00min.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

36ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

5 - OBSERVAÇÃO: Ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, de alvará de autorização de compra de armas e munições, expedido pelo Departamento de Polícia Federal e alvará de funcionamento válido, se o arrematante for empresa de vigilância (as regras também aplica-se à adjudicação), no prazo de 60 dias, sob pena de a arrematação ser tornada sem efeito, com perda da caução em benefício da execução.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Leilão). O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo leiloeiro como vencedor.

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - PAGAMENTO - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

9 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

10 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

11 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

12 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

36ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

13 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalmazuk.com.br. Para participar acesse www.portalmazuk.com.br.

14 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalmazuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão.

Fica a executada PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA. - EPP, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/03/2022. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**